



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.391, DE 27 DE JULHO DE 2016.

- Cria a Comissão do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Federal n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que “estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias” também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que a lei teve sua entrada em vigor prorrogada para que as Organizações da Sociedade Civil se organizassem para o cumprimento daquela Lei.

Considerando a necessidade de integrar os vários Órgãos e Departamentos da Administração Pública envolvidos na elaboração de diretrizes e planos de trabalho e na prestação de contas a serem prestadas pelas Organizações da Sociedade Civil com o Poder Público Municipal;

Considerando que a Administração Municipal deve colaborar e cooperar com as Organizações da Sociedade Civil para o melhor conhecimento e aplicação da Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO formada por servidores públicos municipais e representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e representante das Entidades Assistenciais, a seguir nomeadas:

- I** - Representante da Advocacia Pública – Rogério Antonio Gonçalves
- II** - Representante da Assistência Social - Alessandro Bosso
- III** - Representante do CMAS – Márcia da Silva Arroio
- IV** - Representante do CMDCA – Daniele de Campos Moraes Mendes
- V** - Representante de Entidade – Ana Aparecida Almeida Feltrin



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.391, DE 27 DE JULHO DE 2016.

- VI-** Representante do Setor de Licitações – Camila F. Brito da Silva
- VII-** Representante do Setor de Contratos – Uliane da Conceição Rodrigues da Costa
- VIII-** Representante do Setor de Contabilidade - Ana Paula Figueiredo Julio
- IX** – Representante do Setor de Tesouraria – Priscila Floriano Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Julho de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/07/2016.
Neiva de Barros Oliveira